



ATA DE Nº 59 DA 06ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA DE INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Aos 27 dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:30 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néu Pontes, S/N, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a 6ª Sessão Ordinária dos trabalhos legislativos do primeiro semestre do ano de 2024. Estiveram presentes os vereadores: Antônio Juzelandio Galdino Filho (o Presidente), José Ednaldo Vieira, Miguel Francinildo de Aquino, Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva, Adalberto Antônio da Costa, José Adailson Alves de Oliveira e Francisco Belarmino Filho. Ausente os vereadores Aurivones Alves do Nascimento e Caio César Pereira Paiva com falta justificada. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor Presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a Sessão. Iniciando, o Presidente solicitou ao vereador Adailson Alves, Primeiro Secretário, para fazer a leitura da ata da Sessão anterior, este então pediu a dispensa da leitura, tendo em vista a ata já ter sido enviada para o e-mail e o grupo virtual dos vereadores, os presentes aceitaram a dispensa. Logo o Presidente colocou a ata para votação, sendo aprovada por unanimidade. Continuando o Presidente seguiu com a pauta referente ao Projeto de Lei nº 16/2024, que dispõe sobre a instituição do Incentivo componente de qualidade para as ESF, EAP, ESB e EMULTI no âmbito da atenção primária à saúde conforme Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024 e Revoga a Lei Municipal nº 376/2022 que instituiu o incentivo de metas do Programas Previne Brasil e da outras providências, de autoria do Poder Executivo. Na sequência, o Presidente facultou a palavra a Dr. Carla Joelma, Assessora Jurídica da Prefeitura, para apresentar o referido projeto. Feita a apresentação, o Presidente colocou o projeto para discussão e o vereador Ednaldo Vieira fez um esclarecimento sucinto sobre o recurso com base na explanação feita pela doutora Carla, questionando ainda quais classes irão receber o incentivo além dos profissionais da saúde bucal. Sem demora, a Assessora Jurídica respondeu que os recursos estão destinados a quatro classes, sendo essas; ESF - Equipe Saúde da Família, EAP - Equipe de Atenção Primária, ESB - Equipe de Saúde Bucal e EM - Equipe Multiprofissional. O vereador Ednaldo então se posicionou favorável ao projeto, entendendo ser merecido o incentivo e justificando o esforço do pessoal da saúde que sempre estão de prontidão para fazer os atendimentos, terminou sua fala. Logo o Presidente facultou a palavra ao Secretário de Saúde, o senhor Dedé Jácome, este deu algumas informações sobre os recursos, esclarecendo que aguardavam a aprovação deste projeto para que pudessem serem feitos os pagamentos. Em seguida, o vereador Adailson Alves solicitou a palavra, complementando a fala do Secretário de Saúde, ressaltando o artigo segundo do referido projeto, afirmando que o incentivo será pago conforme metas atingidas na relação dos indicadores de qualidade, terminou sua fala. Prosseguindo o Presidente facultou a palavra ao vereador Miguel, que se posicionou favoravelmente ao projeto, dando seu apoio a todos os profissionais da Saúde e terminou sua fala. Neste seguimento, o vereador Chico Filho também apoiou o projeto, afirmando que sempre que houver algum projeto em benefício e melhoria dos servidores estará pronto para aprovar, pois é justificável o esforço que fazem os profissionais para desempenharem uma saúde de qualidade, terminou sua fala. Na sequência, foi a vez do vereador Adalberto, que também demonstrou seu apoio ao projeto, entendendo ser bastante importante para a melhoria na prestação dos serviços, afirmou que está à disposição de quem trabalha e terminou sua fala. Com isso o Presidente pediu desde logo a quebra de interstício, a dispensa do Relatório e do Parecer das Comissões, colocando-os para votação,



sendo aprovados por unanimidade. Ato contínuo o Presidente colocou o projeto em si para votação, sendo também aprovado por unanimidade. Continuando o Presidente abriu o espaço da Tribuna para o representante dos Agentes Comunitários de Saúde, o senhor José Omar, que fez seu discurso relembrando sua trajetória no setor, ainda, fez uma crítica aos vereadores afirmando que sentiu ausência de conhecimento do projeto por parte dos parlamentares, cobrou de todos os vereadores uma atenção especial para os projetos de forma antecipada, entendendo que é necessário para aquele que legisla fazê-lo de modo que tenha o conhecimento, para de fato exercer seu direito como vereador e acima de tudo exercer uma justiça que alcance à todos, agradeceu e terminou sua fala. Imediatamente, o vereador Ednaldo Vieira esclareceu que o referido projeto de lei chegou a esta Casa à dois dias atrás, justificando que existia um impasse sobre as Portarias, que de fato os vereadores não tiveram tempo de se aprofundar mais no projeto, contudo, ressaltou que o interesse dos vereadores é ajudar a classe, que existindo o recurso e tendo os profissionais o direito, o projeto será pautado, ainda, que foi até a prefeitura afim de se inteirar do projeto juntamente com a doutora Carla Joelma e com o Secretário, salientando que os vereadores estão à disposição para se reunirem com as classes, discutir sobre e ver quais as reivindicações, terminou sua fala. Em seguida, a Assessora Jurídica da prefeitura pediu a palavra, colocando que é muito importante a luta da classe e que tem um teor militante, concordando que o legislativo de fato deve legislar sabendo o que está sendo pautado, porém ressaltou que o projeto chegou de última hora, justificando seu caráter de urgência e que visa o bem da categoria, frisou ainda que muitos municípios do Rio Grande do Norte não irão aprovar o referido projeto de lei, pois o prazo está na iminência de expirar e segundo a lei de responsabilidade fiscal é vedada a despesa de pessoal depois do dia primeiro, esclareceu ainda que os vereadores sabem sim o que está sendo votado e terminou sua fala. Logo o Assessor Jurídico da Casa complementou a fala da doutora Carla, explicando que o referido projeto de lei tem um teor jurídico, que é imprescindível que se faça uma análise e preparo pelos profissionais da área em conjunto com o Poder Legislativo, e que pela iminência dos prazos e quantidade de informações a serem analisadas, dificulta a cognição do conteúdo do projeto, o que não quer dizer irresponsabilidade por parte desta Casa. Neste seguimento, o Presidente esclareceu que realmente o projeto chegou de última hora, que os vereadores teriam até o dia trinta do mês de junho para votar ou não mais poderiam fazê-lo, argumentou ainda que poderiam colocar o referido projeto para análise das Comissões, contudo, optaram por votar o projeto por entender que beneficiaria a classe dos profissionais de saúde, parabenizou ainda aos vereadores que se fizeram nesta sessão e terminou sua fala. Após isso, e como nada mais foi dito, o presidente “Em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira” declarou encerrada a presente sessão agradecendo a presença e atenção de todos. E, para constar os fatos, eu, José Adailson Alves de Oliveira, primeiro secretário, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos que estão presentes.

Marcelino Vieira/RN, 27 de junho de 2024.

Adailson Alves de Oliveira
José Adailson Alves de Oliveira
Maria do Fátima Lopes Bandeira da Silva
Miguel Francisco de Aguiar
Antônio Galvão Galvão
João Edson de Aguiar
Francisco Benedito